



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 74, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa Delegado Observador para as eleições do CRMV-CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI e VII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com §1º, artigo 4º, da Resolução CFMV nº 958, de 18 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Méd. Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior (CRMV-RN nº 0307), Delegado Observador do CFMV na Assembleia-Geral Eleitoral do CRMV-CE, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2020, na Sede do CRMV-CE.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência ao Designado, bem como mediante encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS BARBOZA TAVARES  
Presidente em Exercício do CFMV  
CRMV-ES nº 0308

